

DECLARAÇÃO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Declaro que a intervenção prevista no presente processo para o objeto **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE RJ BAIXADA EM SÃO JOÃO DE MERITI-RJ.”**. Situado à Rua Professor Alcebíades Monteiro, s/nº, Jardim Meriti, São João de Meriti – RJ CEP 25.555-182.

O Projeto de urbanização abrange a área compreendida pelos lotes de nº 01 ao 34 da quadra 84, trecho da Av. Carolina Pereira Cossik compreendido entre a Av. Pernambucana e Rua Plácido Figueiredo Júnior, trecho da Rua Plácido Figueiredo Júnior compreendido entre a Av. Pernambucana e Av. Carolina Pereira Cossik e trecho das ruas Professor Alcebíades Monteiro e Antônio Carlos Monteiro da Silva compreendido entre Av. Carolina Pereira Cossik e Rua Plácido Figueiredo Júnior, no bairro de Jardim Meriti, São João de Meriti – RJ, para implantação de parque urbano caracterizando o Programa Parque RJ Secretaria de Estado das Cidades do Rio de Janeiro, sem alterar as características essenciais do local. Ainda que suas características e justificativas constam do decreto municipal, DECRETO Nº7423 de 11 de junho de 2025.

A execução das obras será realizada de forma a preservar a rotina existente e minimizar qualquer impacto adicional na área, assegurando que o ambiente mantenha suas condições habituais durante e após a conclusão das intervenções.

Esta declaração é emitida para os devidos fins e efeitos legais.

São João de Meriti, 02 de julho de 2025.

Weberton Ananias dos Santos
Acessor Especial em Habitação e Urbanismo
Secretaria Municipal de Habitação e Iluminação Pública
Arquiteto e Urbanista
CAU RJ A134190-1
Matrícula 47889